

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia para o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do CISPAR a pessoa que indica e dá outras providências*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos do Serviço de Inspeção Municipal, nos termos do art. 33, § 2º, do 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, a Sra. Maria Clara Grossi Andrade, brasileira, solteira, Médica Veterinária, inscrita no CPF sob o n. 069.319.816-84, portador da Cédula de Identidade n. MG13331-318, a que se compromete a bem e fielmente exercer as competências e atribuições inerentes ao cargo ora nomeado.

Parágrafo único. O exercício do referido cargo se dará de maneira voluntária e sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas 25 de março de 2024.

**Rhenys da Silva Cambraia**  
**Presidente CISPAR**